

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**

Estado do Paraná

Exercício: 2025

INEXIGIBILIDADE 12 / 2025

DATA: 05/05/2025

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

CONTRATADO(A)

Fornecedor: UNYGOV GOVERNANCE CAPAITACAO E TREINAMENTOS GAVERNAMNETAIS LTDA

CNPJ: 55.930.096/0001-89

Insc. Estadual: 035710193-76

Endereço: ,

Bairro: Cidade: -

CEP:

Telefone:

OBJETO

Inscrição da servidora Endriane Kalsing Calegari, para a realização de curso on-line sobre: LGPD Tratamento de Dados e Limitações.

JUSTIFICATIVA

Curso de capacitação e qualificação para servidora pública desta Casa Legislativa, visa a obtenção de conhecimentos imprescindíveis à garantia da eficiência do processo legislativo. Os encontros, palestras, seminários ou cursos de capacitação online ou presenciais são necessários para o aperfeiçoamento dos servidores públicos da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu/PR. A capacitação continuada nos órgãos públicos se tornou imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade, sendo esta a mudança que se persegue na administração pública. Por tais razões, e para garantir a lisura do presente processo, resta justificada a presente contratação direta por Inexigibilidade de licitação.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100101031004320013390390000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	25229	INSCRIÇÃO DE CURSO	UN	1.00	599,00	599,00

Total: 599.00

MARIA MADALENA BERTOLINI
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU****CNPJ:** 01620534000183**Paraná****Exercício:** 2025**SOLICITAÇÃO DE DESPESA****181 / 2025****Espécie:** Ordinário**Data de Emissão:** 06/05/2025**Página 1 / 1****Fornecedor:** 213890 - UNYGOV GOVERNANCE CAPAITACAO E TREINAMENTOS GAVERNAMNETAIS LTDA**CNPJ:** 55.930.096/0001-89**Insc. Estadual:** 035710193-76**Endereço:** ,**Bairro:** Cidade: -**CEP:****Telefone:**

Órgão: 01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	Processo:	/
Unid. Orçamentária: 01.001.	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Modalidade:	Inexigibilidade
Função: 01	Legislativa	Nº Licitação:	12 / 2025
Sub Função: 031	Ação Legislativa	Nº Contrato:	/
Programa: 0043	Atuação Legislativa	Termínio:	
Projeto/Atividade: 2001	Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores	Data Publicação:	
Nat. da Despesa: 3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Homologação:	05/05/2025
Desdobramento: 48	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	ID Contrato:	
SubDesdobramento: 00		Subvenção:	/
Fonte de Recurso: 1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Cód. do Bem:	
Recurso:	Próprio		
Contrapartida:	Não	Reduzido: 12	Convênio Nº.: /

JUSTIFICATIVA: Inscrição da servidora Endriane Kalsing Calegari, para a realização de curso on-line sobre: LGPD Tratamento de Dados e Limitações.**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 365 Dias**LOCAL DE ENTREGA:****FORMA DE PAGAMENTO:**

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	25229	INSCRIÇÃO DE CURSO	UN	1,00	599,0000	599,00
Total:						599,00


FABIANA MENEGOLDEPARTAMENTO DE COMPRAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
CNPJ: 01.620.534/0001-83
Estado do Paraná
Exercício: 2025

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

202 / 2025

Data Emissão: 06/05/2025

quantidade

Fornecedor: 213890 - UNYGOV GOVERNANCE CAPAITACAO E TREINAMENTOS GAVERNAMNET.
CNPJ: 55.930.096/0001-89 **Insc. Estadual:** 035710193-76
Endereço: ,
Bairro: **Cidade:** - **CEP:**
Telefone:

Processo: /
Nº Solicitação: 181 / 2025
Modalidade: Inexigibilidade
Nº Licitação: 12 / 2025
Nº Contrato: /
Homologação: 05/05/2025
ID Contrato:

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unid. Orçamentária: 01.001. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função: 01 Legislativa
Sub Função: 031 Ação Legislativa
Programa: 0043 Atuação Legislativa
Projeto/Atividade: 2001 Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores
Nat. da Despesa: 3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 48 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
SubDesdobramento: 00
Fonte de Recurso: 1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Recurso: 1 Próprio
Contrapartida: Não

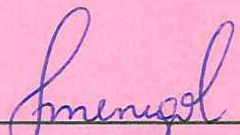
JUSTIFICATIVA: Inscrição da servidora Endriane Kalsing Calegari, para a realização de curso on-line sobre: LGPD Tratamento de Dados e Limitações.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 365 Dias

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO:

Ord.	Item Lic.	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Tr. Unitário	Vlr. Total
1	1	INSCRIÇÃO DE CURSO		UN	1,0000	599,000	599,000
Total:							599,00



FABIANA MENEGOL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições legais e, o que consta dos presentes nos autos e a regularidade de todo procedimento de dispensa do processo licitatório,

RESOLVE:

Homologar a Inexigibilidade de Licitação, ratificando a justificativa de contratação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme segue abaixo:

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Inscrição da servidora Endriane Kalsing Calegari, para a realização de curso on-line sobre: LGPD Tratamento de Dados e Limitações.

2 – SOLICITANTE:

Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu - Pr.

3 – DA RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Curso de capacitação e qualificação para servidora pública desta Casa Legislativa, visa a obtenção de conhecimentos imprescindíveis à garantia da eficiência do processo legislativo. Os encontros, palestras, seminários ou cursos de capacitação online ou presenciais são necessários para o aperfeiçoamento dos servidores públicos da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu/PR. A capacitação continuada nos órgãos públicos se tornou imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade, sendo esta a mudança que se persegue na administração pública. Por tais razões, e para garantir a lisura do presente processo, resta justificada a presente contratação direta por Inexigibilidade de licitação.

4 – FUNDAMENTO LEGAL:

Alínea F, do inciso III, do artigo 74, da Lei 14.133/2021.

5 - PRESTADORA DE SERVIÇO:

UNYFLEX - UNIGOV Governance e Capacitação e Treinamento Governamentais Ltda.

CNPJ: 55.930.096/0001-89

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, n.º 547, Centro, Curitiba - PR.

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA:

Prazo indeterminado.

7 – VALOR POR PARTICIPANTE:

R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)

8 – PREÇO TOTAL:

R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento: 01.01.001.031.0043.2001.3.3.90.39000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Desdobramento: 48 – Serviços de seleção e treinamento.

APROVO e RATIFICO com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir a contratação através de Inexigibilidade. Publique-se.

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 05 de maio de 2025.


Maria Madalena Bertolini
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis>

Data: 05 de maio de 2025

Edição: n.º 3369

Página: 5

LEIATO: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº: 3369 – ANO: XIV

15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025 – PODER LEGISLATIVO

A Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições legais e, o que consta dos presentes nos autos e a regularidade de todo procedimento de dispensa do processo licitatório,

RESOLVE:

Homologar a Inexigibilidade de Licitação, ratificando a justificativa de contratação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme segue abaixo:

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Inscrição da servidora Endriane Kalsing Calegari, para a realização de curso on-line sobre: LGPD Tratamento de Dados e Limitações.

2 – SOLICITANTE:

Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu - Pr.

3 – DA RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Curso de capacitação e qualificação para servidora pública desta Casa Legislativa, visa a obtenção de conhecimentos imprescindíveis à garantia da eficiência do processo legislativo. Os encontros, palestras, seminários ou cursos de capacitação online ou presenciais são necessários para o aperfeiçoamento dos servidores públicos da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu/PR. A capacitação continuada nos órgãos públicos se tornou imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade, sendo esta a mudança que se persegue na administração pública. Por tais razões, e para garantir a lisura do presente processo, resta justificada a presente contratação direta por Inexigibilidade de licitação.

4 – FUNDAMENTO LEGAL:

Alínea F, do inciso III, do artigo 74, da Lei 14.133/2021.

5 - PRESTADORA DE SERVIÇO:

UNYFLEX - UNIGOV Governança e Capacitação e Treinamento Governamentais Ltda.

CNPJ: 55.930.096/0001-89

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, n.º 547, Centro, Curitiba - PR.

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA:

Prazo indeterminado.

7 – VALOR POR PARTICIPANTE:

R\$599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)

8 – PREÇO TOTAL:

R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento: 01.01.001.031.0043.2001.3.3.90.39000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Desdobramento: 48 – Serviços de seleção e treinamento.

APROVO e RATIFICO com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir a contratação através de Inexigibilidade. Publique-se.

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 05 de maio de 2025.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

PORTARIA N.º 34/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 011/2025)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador Vinicius Fracaro, brasileiro, inscrito no CPF n.º 070.980.099-11, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba, Pr, afim de cumprir Agenda com o Deputado Federal Sérgio Souza, no dia 12/05/2025, às 8:00 horas, agenda com o Secretário Geral da Cohapar Ademir Bier, às 10:00 horas, agenda na Assembleia Legislativa com o Presidente Alexandre Curi; às 14:00 horas, Agenda com o Deputado Estadual Mauro Moraes, às 16:00 horas. No dia 13/05/2025, às 08:00 horas, agenda como Dr. Ítalo, Chefe da Polícia Civil – SESP; 10:00 hs, Secretário do Trabalho Paulo Rogério do Carmo; às 14:00 hs, Secretário de Justiça Santin Roveda, pleitear Programa Paraná em Ação. No dia 14/05/2025, às 09:00 horas, agenda no DER- Departamento de Estradas e Rodagem; às 10:30 horas, agenda na Secretaria de Inovação, para ajustes ao projeto carreta da inovação; e às 14:00 horas, agenda na Secretaria das cidades.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DATA: 29 DE ABRIL DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	
Setor Requisitante:	Administrativo
Responsável pela Demanda:	Endriane Kalsinh Calegari
Cargo:	Diretora Geral

Objeto:

Inscrição de Servidora Pública para realização de curso on-line.

Justificativa da necessidade da contratação:

Curso de capacitação e qualificação para a servidora desta Casa Legislativa, visando a obtenção de conhecimentos imprescindíveis à garantia da eficiência do processo legislativo. Os encontros, palestras, seminários ou cursos de capacitação online ou presenciais são necessários para o aperfeiçoamento dos servidores da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu/PR. A capacitação continuada nos órgãos públicos se tornou imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade, sendo esta a mudança que se persegue na administração pública. Ademais, trata-se de uma contratação excepcional, para serviços técnicos específicos, não contínuos, a fim de durar o tempo estritamente necessário à ultimateção do procedimento. Por tais razões, e para garantir a lisura do presente processo, resta justificada a presente contratação direta.

Quantidade a ser contratada:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição/Especificação do objeto
1	1	Un.	Inscrição da servidora Endriane Kalsing Calegari, para a realização de curso on-line sobre: LGPD Tratamento de Dados e Limitações, promovido pela Empresa UNYFLEX - UNYGOV Governance e Capacitação e Treinamento Governamentais Ltda.


Endriane Kalsinh Calegari
Presidente

Curitiba, 29 de Abril de 2025

Prezados!

A Unypública, é a única Instituição de Ensino Superior privada no País com foco em Gestão Pública Municipal. Em 13 anos de ensino, a Unypública preparou mais de 50 mil servidores públicos, de aproximadamente 1.800 Municípios. Com cursos práticos Presenciais, EaD e Híbrida, a Unyflex foi derivada do grupo, buscando de maneira mais moderna, satisfazer a nova era da gestão pública

LGPD Tratamento de Dados e Limitações

Modalidade: Modular avulso

Investimento por inscrição: R\$ 599,00

- Contém apostilha em pdf, para cada aula.
- Tutoria Complementar exclusiva.
- Programa de pontuação Unypoints.
- Certificado de curso extensão reconhecido pelo MEC.

Participantes	Investimento por participante
01	R\$ 599,00

Art. 23- A. É dever do poder público oferecer contínua capacitação aos agentes públicos e políticos que atuem com prevenção ou repressão de atos de improbidade administrativa (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021).

Para realização desse curso, o processo Licitatório deverá ser feito por Inexigibilidade, dessa forma, para retirada das certidões e contratos clique aqui:

<https://unyflex.com.br/certidoes>



Bruno Ricardo Avila e Silva - Diretor Geral
**UNYGOV GOVERNANCE E CAPACITAÇÃO
E TREINAMENTO GOVERNAMENTAIS LTDA**
CNPJ 55.930.096/0001-89



(41) 3005-3501
(41) 9 9758-7226



R. Voluntários da Pátria, 547
- Centro, Curitiba - PR



atendimento@unyflex.com.br



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

DATA: 30 DE ABRIL DE 2025.

DO VALOR DA DESPESA.

OBJETO:

Inscrição da servidora Endriane Kalsing Calegari, para a realização de curso on-line sobre: LGPD Tratamento de Dados e Limitações, promovido pela Empresa UNYFLEX - UNYGOV Governance e Capacitação e Treinamento Governamentais Ltda.

Segundo estabelece a Lei de Licitações nº 14.133/2021, a administração poderá considerar os preços constantes dos seguintes bancos de dados:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução ou fornecimento do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

(seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 3º Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o caput deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

O valor da Inscrição do Curso para a Capacitação da servidora pública da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu/PR, encontra-se junto ao processo, conforme valores cedidos pela empresa **UNYFLEX - UNYGOV Governance e Capacitação e Treinamento Governamentais Ltda, CNPJ: 55.930.096/0001-89**. O Curso de Capacitação e qualificação acima é peculiar no âmbito da Administração Pública Municipal, abrangendo áreas específicas, voltadas para a capacitação de servidores públicos, caracterizando o serviço técnico especializado. A escolha pela empresa prestadora para capacitação levou em consideração tanto o conteúdo programático, quanto a metodologia e didática únicos, caracterizando a sua natureza singular, possuindo corpo docente de notória especialização, com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada. Indubitavelmente que o quantum cobrado por esta inscrição sempre estará em patamares aceitáveis, haja vista que é fixado com base na prática do mercado da área; tabelado; com valor unificado para todos seus alunos. Ademais, há de se considerar o fator custo/benefício para os órgãos contratantes, eis que nos cursos promovidos pela empresa, o aluno recebe de fato o ensino proposto. O curso de capacitação e qualificação da empresa, é uma das melhores opção para a Administração Pública Municipal.

Valor por participante: R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais).

Quantidade: 01 (uma) inscrição

Valor total: R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais).


Cleucir Francisco Dalbosco
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria n.º 04/2025

Parecer Jurídico

Assunto: *Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação.*

Senhor Presidente do Poder Legislativo

Senhores Vereadores:

À apreciação desta Assessoria Jurídica processo administrativo referente à inscrição de servidor em curso de aperfeiçoamento.

O custo estimado da contratação importa em um total de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais).

Estando desta forma cumprida a disposição contida na Constituição do Estado do Paraná, bem como na Lei n. 14.133/21.

O responsável pelo Setor de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

Tendo em vista o disposto na alínea "f" do inciso III, do art. 74 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, o processo é inexigível, em virtude dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

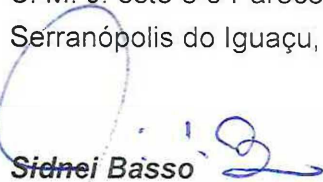
a)...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Dessa forma, justifica-se a inexigibilidade, conforme solicitada, pelos fatos e fundamentos acima expostos.

S. M. J. este é o Parecer.

Serranópolis do Iguaçu, 05 de maio de 2025.


Sidnei Basso

Oab-Pr 41.269



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PARECER CONTABIL

DATA: 30 DE ABRIL DE 2025.

PARECER CONTÁBIL ORÇAMENTÁRIO.

OBJETO:

Inscrição da servidora Endriane Kalsing Calegari, para a realização de curso on-line sobre: LGPD Tratamento de Dados e Limitações, promovido pela Empresa UNIGOV Governance e Capacitação e Treinamento Governamentais Ltda.

Informo abaixo a dotação orçamentária para fazer frente à despesa requerida, bem como que existe disponibilidade orçamentária para o momento na seguinte dotação:

ELEMENTO: 01.01.001.01.031.0013.2001.3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DESDOBRAMENTO: 48 – SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)


Gilce de Lorenzi
Contadora
CRC 35059/O-7

Nota Técnica nº 001/2024

Inexigibilidade licitatória, na aquisição dos cursos produzidos/realizados pela Faculdade Unypública/Unyflex/Unyboss.

Unyflex é o segmento de Capacitação, Treinamento e Extensão da Faculdade Unypública, realizando cursos, *workshops*, congressos, mentorias e planos de capacitação continuada.

Unypós/Unyboss é o segmento de Pós-Graduação da Faculdade Unypública, realizando Especializações e MBA na modalidade EaD, para atendimento de diversas áreas e com foco predominante na Gestão Governamental.

Apresentamos os diferenciais que justificam a contratação direta da **Faculdade Unypública/Unyflex/Unyboss** por procedimento de inexigibilidade licitatória, devido sua notória especialização no fornecimento de serviços técnicos especializados de ensino, capacitação, qualificação, treinamento e aperfeiçoamento profissional dos agentes públicos, nos 4 entes federativos e nos 3 poderes, tanto na Administração Direta quanto na Administração Indireta.

Sobre esta Instituição:

Somos a **única** IES – Instituição de Ensino Superior privada do país atuando exclusivamente como Escola de Gestão Pública, promotora de qualificação profissional, desde cursos rápidos à Pós-Graduação, nas modalidades Presencial, EaD e Híbrida.

Com *know-how*, expertise e foco na preparação de agentes públicos desde 2009, atingimos nos meados de 2023 o marco de:

- a. Mais de 2.000 cursos realizados
- b. Mais de 42.000 Alunos concluintes
- c. Mais de 150 professores
- d. Zero de impedimento legal

Indicadores e documentos de nosso desempenho poderão ser visualizados nos seguintes *links* da internet:

- a. unipublicabrasil.com.br (marca-mãe: Faculdade)
- b. unypós.com.br (pós-graduação)
- c. unipublicabrasil.com.br/index.php (extensão/livres presenciais)
- d. unyflex.com.br (extensão/livres EaD)
- e. faculdadeunypublica.edu.br/ (graduação)

Nessas páginas, é possível visualizar história, certidões, desempenho técnico, conteúdos, corpo docente e outras informações comprobatórias da notória especialização da **Unypública**.

Inclusive, ao acessar esse *link* eletrônico a seguir, pode-se constatar que nas recentes avaliações do MEC – Ministério da Educação, esta Escola Superior de Gestão Pública alcançou as notas 4 (IES) e 5 (Ensino), numa escala de 0 a 5.

<https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MjI2NjA=/c1b85ea4d704f246bc ced664fdaeddb6/R0VTVMNPiFDaOkxJO0E=>

De se ressaltar também, que os serviços educacionais promovidos pela **Unypública** (formação, pós-graduação e extensão), ocorrem conforme a Lei 9.394/96 (LDB - Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e Decreto Federal nº 5.154/04.

Do Corpo Docente:

Todos os cursos da **Unypública** são ministrados por profissionais docentes especialistas nos respectivos temas, titulados e experientes nas áreas.

É possível visualizar seus currículos no sistema Lattes ou nesse link: <https://unypós.com.br/docentes>.

Razões da Contratação:

Os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, em especial, aqueles constantes do art. 37, *caput*, da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”

E como se pode ver, dentre eles está o princípio da eficiência, inserido pela Emenda Constitucional nº 19 (reforma administrativa), como exigência a todos os órgãos públicos, para que prestem bons serviços à população, com competência e eficácia na atuação do Estado.

É que toda a estrutura montada para a oferta dos serviços públicos é bancada pelo povo, através dos tributos que ele paga.

Por essa razão, o povo merece ser tratado com respeito e eficiência...!

No entanto, para que um agente público ofereça um serviço de qualidade, este agente precisa ser preparado para sua incumbência.

Pensando assim, a Reforma Administrativa de 1998, inseriu novas regras ao art. 39 da Constituição Federal, para obrigar que no âmbito da Administração Pública, nos três poderes, os servidores (e por extensão, os agentes públicos) devam ser capacitados, com recursos disponibilizados pelo respectivo órgão.

Essa previsão está na Carta Magna, determinando o seguinte:

“Art. 39...

...

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

...

§ 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade.”

Da leitura do §2º, pode-se verificar que, a despeito da obrigatoriedade de criação das Escolas de Governo não incidir sobre os municípios (até porque a maioria é de pequeno porte), facultou-se a extensão aos demais entes...

Todavia, o §7º inclui o Município entre os entes da federação obrigados a investir na capacitação e treinamento de seus agentes.

Da Inexigibilidade Licitatória:

Os cursos disponibilizados pela Unypública podem ser adquiridos pelo setor governamental por processo de Inexigibilidade de Licitação, haja vista as seguintes previsões legais:

Lei 14.133/21:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

...

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

...

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

...

XIX - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”

E o TCU (Tribunal de Contas da União) já decidiu reiteradas vezes, que a despesa com a participação de agentes públicos em cursos de capacitação não exige licitação, conforme processo TCU -DC-0439-

27/98-P e publicação DOU de 05.02.2010, S. 1, p. 99., em razão da inviabilidade de competição e na presença dos requisitos caracterizadores: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização da contratada.

Ressaltamos, inclusive, que a contratação direta por Inexigibilidade é prática comum em todos os órgãos públicos, nos entes e poderes federativos, inclusive, os de controle externo (TCs, etc).

Vide, por exemplo, contratações de cursos por inexigibilidade:

TCE/PR:

<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/tribunal/salc/salcVisitanteDetalhesLicitacao.aspx>

<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/tribunal/salc/salcVisitanteDetalhesLicitacao.aspx>

TJ/PR:

https://www.tjpr.jus.br/licitacoes/contratacoes-diretas/credenciamentos?p_p_id=licitacao_WAR_Licitacao&p_p_lifecycle=2&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_resource_id=download&p_p_cacheability=cachheLevelPage&p_p_col_id=column-3&p_p_col_count=1

https://www.tjpr.jus.br/licitacoes/contratacoes-diretas/credenciamentos?p_p_id=licitacao_WAR_Licitacao&p_p_lifecycle=2&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_resource_id=download&p_p_cacheability=cachheLevelPage&p_p_col_id=column-3&p_p_col_count=1

MP/PR:

https://transparencia.mppr.mp.br/arquivos/File/lic_contr_conv/dispensas_inex/2021/2021_12.pdf

Da Contratação da Unypública/Unyflex:

Quanto aos cursos promovidos pela Unypública, é de se considerar e destacar os seguintes:

a. **serviço técnico especializado:** cada curso é composto por orientações peculiares no âmbito da Administração Pública, abrangendo áreas específicas, voltadas para a capacitação de agentes públicos; não são cursos que interessam à iniciativa privada, mas só e unicamente ao meio público;

b. **natureza singular:** não existe outro curso igual; inexiste outro professor igual; tanto o conteúdo programático, quanto a metodologia e didática são únicos; e

c. **notória especialização da contratada:** a Unypública atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes públicos e equivalentes há vários anos, com extensa carga, como se pode visualizar em seus sites; possui corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada (vide <https://unypos.com.br/docentes> ou Lattes na página interna de cada curso); já atendeu praticamente todos os entes federativos nos 3 poderes; nos cursos ministrados até agora, as notas médias na avaliação dos alunos fica acima de 90 (vide <https://unipublicabrasil.com.br/quem-somos.php#feedback>).

Valendo complementar que a Advocacia Geral da União(AGU) expediu a Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01.04.2009 (DOU de 07.04.2009, S. 1, p. 14), manifestando-se pela Inexigibilidade na aquisição de inscrições para cursos técnicos, indicando os procedimentos cabíveis.

Por isto, a Unypública/Unyflex/Unyboss expediu a **Nota Técnica 002/2024**, disponibilizada em sua página eletrônica (<https://unipublicabrasil.com.br/certidoes.php>) e repassada nos contatos de oferta, orientando sobre os procedimentos mínimos que devem ser adotados pelos órgãos públicos que aderirem aos seus cursos, ou encomendarem temas próprios (*on demand*).

É que, as cautelas legais devem estar presentes em todos os atos e ações do Poder Público.

Do Preço:

Indubitavelmente que o *quantum* cobrado pela inscrição em curso promovido pela Unypública/Unyflex/Unyboss sempre estará em patamares aceitáveis, haja vista que é fixado com base na prática do mercado da área; tabelado; com valor unificado para todos seus alunos; e mantido sem alterações durante o exercício financeiro.

Ademais, há de se considerar o fator custo/benefício para os órgãos contratantes, eis que nos cursos promovidos pela **Unypública/Unyflex/Unyboss** o aluno recebe de fato o ensino proposto, como poderá ser verificado pela manifestação dos discentes, colhida ao final de cada evento (*feedback*).

E, segundo os próprios alunos, tanto a programação quanto a realização dos cursos atendem as expectativas, pela alta qualidade do produto (temas, espaço físico, atendimento, metodologia, didática, material de apoio, conhecimento repassado) e das ferramentas tecnológicas que usa e disponibiliza ao alunado.

Por fim, quando da inscrição de vários alunos, o órgão poderá obter descontos proporcionais, mediante negociação direta, reduzindo o preço final e promovendo maior economicidade para o erário.

Registrando que a cada matrícula ou contratação, a equipe **Unypública/Unyflex/Unyboss** presta apoio técnico-jurídico, orientando aos procedimentos necessários no âmbito do órgão, referentemente à formalização da Inexigibilidade, apontando, inclusive, as Notas Técnicas divulgadas no link <https://unipublicabrasil.com.br/certidoes.php>

Destarte, entendemos que essas justificativas e procedimentos são suficientes à contratação direta da **Unypública/Unyflex/Unyboss**.

Todavia, colocamo-nos ao dispor para outras informações que o órgão contratante entender cabíveis.

Felizes pela escolha, comprometemo-nos à prestação dos serviços eficientemente!

Prof. Jonias Oliveira
Diretor Geral

Frank Ávila
Dir. de Pós-Graduação

Bruno Ávila
Dir. de Capacitação e Extensão

DECLARAÇÃO
Vínculo, Notória Especialização, Exclusividade e Singularidade.

Faculdade Unypública, por sua Mantenedora junto ao MEC-Ministério da Educação, denominada Unyeducação Ensino Profissional Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 45.597.714/0001-67, neste ato representadas pelo sócio-diretor Jonias de Oliveira e Silva, CPF nº 453.381.919-20, DECLARA para todos os fins que as Pessoas Jurídicas responsáveis pela execução de seu segmento de Extensão e Capacitação Profissional são a **UNYFLEX - Unyverso Publico Treinamento Ltda, CNPJ nº 50.451.387/0001-70** e a **UNYGOV Governance Capacitação e Treinamento Ltda, CNPJ nº 55.930.096/0001-89**, cujo desempenho técnico especializado na área de preparação de agentes públicos deve ser mensurado em conjunto entre elas, por representarem a marca Unypública, cuja instituição de ensino superior atua há aproximadamente 15 (quinze) anos de experiência e desenvolvimento no setor, haja vista que estrutura, docentes, processos e produtos são exatamente os mesmos, utilizados e fornecidos há muito por esta marca, que:

- a) Possui notória especialização na promoção do Ensino Técnico para o setor governamental, eis que atua nessa área desde 2009, tendo preparado mais de 40 mil alunos/agentes públicos, e detendo as características de ser a única Instituição privada de Ensino Superior no país, focada em Gestão Pública, e com nota máxima no MEC: 5 (de 0 a 5).
- b) O conteúdo programático de todos os seus cursos são exclusivos, criados e desenvolvidos integralmente pela declarante, dirigidos para áreas estratégicas da Gestão Pública.
- c) Seus cursos enquadram na singularidade constante do art. 25, II, da Lei 8.666/93 e art. 74, III, "f", da Lei 14.133/21, haja vista não se tratar de temas genéricos ou de fácil aplicação, mas de conteúdos complexos e de alta indagação, específicos para os setores respectivos.
- d) As ministrações serão realizadas pelo corpo docente próprio, composto por professores especialistas e de notório saber, detentores de currículo comprobatório da titulação, atuação e respectivas expertises que os habilitam para o desempenho a contento das aulas.
- e) Os valores praticados seguem padrões de mensuração, valendo a comprovação de preços realizados em serviços de ensino similares, por quaisquer delas, como parâmetros para as novas contratações.

E, por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Faculdade Unypública

Jonias

Assinado de forma
digital por Jonias
Dados: 2025.02.07
09:27:52 -03'00'
Jonias Oliveira e Silva
Diretor- Fundador

Nota Técnica nº 002/2024

Procedimentos para contratações de Ensino Técnico por órgãos públicos.

Visando orientar os Órgãos Públicos sobre as práticas legais de contratação de Ensino Profissional para Qualificação, Capacitação e Treinamento de seus agentes, a Faculdade Unypública expede a presente NT:

O nível de transmissão do conhecimento para a preparação técnica dos servidores público poderá ocorrer como Cursos Livres (aula, *workshop*, congresso, seminário, etc.), Graduação e Pós-Graduação.

As Modalidades poderão ser Presencial, EaD ou Híbrida.

O formato poderá ser a da Adesão em Cursos lançados pela Instituição de Ensino, ou On Demand (contratante escolhe o conteúdo).

O local da realização poderá ser o da Instituição de Ensino ou In Company (local a escolha do contratante).

Em qualquer dessas hipóteses, é preferível a contratação por **Inexigibilidade Licitatória!**

Considerando a necessidade de comprovação de experiência e segurança na qualidade do Ensino que se espera ter, o ideal é eleger para a contratação de Ensino Profissional um fornecedor que possua destaque no meio: boa reputação e comprovada experiência no trato com as demandas técnicas do setor governamental.

Isso, tanto a Pessoa Jurídica contratada, quanto seu corpo docente!

Que este seja formado por professores que detenham, comprovadamente, expertise e notório saber.

Conforme embasamento expresso na **Nota Técnica nº 001/2024**, desta IES, e disponibilizado em nossa página eletrônica:

www.unipublicabrasil.com.br/certidoes.php

Lembrando que esse tipo de Contratação Direta (sem licitação), não se submete a limites de valores, eis que a escolha não será pelo preço, como com a Dispensa, mas, sim, pela característica dos serviços e do fornecedor.

Assim, poderão ocorrer despesas em valores superiores ao limite da Dispensa no exercício, pelos motivos expostos.

Porém, o órgão tomador dos serviços deverá realizar o **Processo Administrativo Simplificado**, com as formalidades mínimas necessárias a comprovar tanto o enquadramento na contratação direta, quanto os demais requisitos legais.

Destarte, traçamos a seguir um roteiro orientativo desse procedimento, sem prejuízo de outras providências necessárias ou determinadas pela legislação local.

Contratação de Ensino Profissional

Atenção!

A regra geral para o Processo de Inexigibilidade Licitatória é na forma eletrônica.

No entanto, em Municípios menores, que ainda não se adequaram em plataforma digital e neste momento de transição, pode-se realiza-lo fisicamente, no mesmo procedimento de antes.

Recomendamos, porém, que providências sejam tomadas para a preparação de servidores que realizem os próximos processos licitatórios e de compras diretas, no formato eletrônico.

Roteiro Simplificado Sugerido:

Passo 01: Requerimento do ensino/aprendizado, conforme modelo (DFD) na área Passo a Passo da Contratação, no link
<https://unyflex.com.br/certidoes#orientacoes>.

Passo 02: Encaminhamento ao Agente de Contratação, que determinará as providências formais, iniciando pela Abertura de Processo Administrativo e os demais trâmites, com a juntada dos seguintes documentos preparatórios:

- a) ETP e seus anexos - vide modelo sugestivo na área denominada "Passo a Passo da Contratação" no link <https://unyflex.com.br/certidoes#orientacoes>.
- b) TR e seus anexo - vide modelo sugestivo na área denominada "Passo a Passo da Contratação" no link <https://unyflex.com.br/certidoes#orientacoes>.
- c) Minuta de Contrato.

Atenção!

A minuta do Contrato só é necessária em caso de Plano de Capacitação ou Curso *In Company*, que possuem valor maior e exigem regramento da execução futura.

Sendo matrículas em cursos disponibilizados amplamente pela Unyflex, o contrato será substituído por Nota de Empenho. Inclusive, é regra adotada pela União e prática nos Tribunais pátrios. Vide Entendimento firmado pelo DESPACHO N. 051/2022/ECJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU, Instrução Normativa 21 de 01 de Junho de 2022 e um exemplo de contratação do TCU, comprovando que aplica Nota de Empenho e não contrato, nas matrículas por adesão em cursos no link <https://unyflex.com.br/certidoes#orientacoes>

- d) Parecer jurídico - vide Notas Técnicas 001 e 002 para embasamento, jurisprudência, desempenho e Declaração de Notória Especialização, que se encontram na área "Orientações Técnicas" no link <https://unyflex.com.br/certidoes#orientacoes>.

Atenção!

Orienta-se a que a análise da legalidade contemple ao menos esses itens:

- a) se trata de serviço técnico especializado
 - b) o serviço tem natureza singular
 - c) a fornecedora (contratada) possui notória especialização
 - d) o preço está no padrão da contratada
 - e) o procedimento atende as regras da Lei 14.133/21
- E eles podem ser embasados nas Notas Técnicas 001 e 002/2024 da Unyflex.

Passo 03: Documentação de regularidade fiscal e trabalhista da Contratada – vide link <https://unyflex.com.br/certidoes#orientacoes>:

Passo 04: Autorização da despesa (ratificação) pela autoridade competente.

Passo 05: Registro no Mural do TC e PNCP (PNCP, só se for processo eletrônico)

Passo 06: Publicação no Órgão Oficial do Contratante.

Passo 07: Publicação no Portal da Transparência do Órgão Contratante.

Passo 08: Comprobatório da Execução do Objeto (juntada após execução).

Prof. Jonias Oliveira
Diretor Geral

Bruno Ávila
Dir.de Capacitação e Extensão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.787.999

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-085343/2025, a:

UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA
R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA - Nº: 000547 UNIDADE 0004
COND ROSA LEAL ED

IND. FISCAL: 11.108.034.004-5

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 08 02 1.178.186-7 CNPJ/CPF: 55.930.096/0001-89

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ⇒ P.85.9.9-6/04-00 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- ⇒ P.85.4.2-2/00-00 Educação profissional de nível tecnológico
- ⇒ P.85.3.1-7/00-00 Educação superior - graduação
- ⇒ P.85.3.2-5/00-00 Educação superior - graduação e pós-graduação
- ⇒ P.85.3.3-3/00-00 Educação superior - pós-graduação e extensão

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 28 DE MARÇO DE 2025

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.930.096/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2024	
NOME EMPRESARIAL UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNYGOV	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA	NÚMERO 547	COMPLEMENTO CONJ 0004 COND ROSA LEAL ED	
CEP 80.020-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO UNYGOVCAPACITACAO@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 8818-0573/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2025 às 09:55:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA			Protocolo: PRC2500045629		
NIRE : 41212683199					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)		CNPJ		Data de Ato Constitutivo	
41212683199		55.930.096/0001-89		15/07/2024	
Início de Atividade					
05/07/2024					
Endereço Completo					
Rua VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 547, CONJ 0004;COND ROSA LEAL ED, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80020-000					
Objeto Social					
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO; EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO; EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO					
Capital Social			Porte		Prazo de Duração
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			ME (Microempresa)		Indeterminado
Capital Integralizado					
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AMANDA CRISTINA DA SILVA CEZARIO	018.896.682-06	R\$ 45.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
BRUNO RICARDO AVILA E SILVA	063.035.329-85	R\$ 5.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
AMANDA CRISTINA DA SILVA CEZARIO	018.896.682-06	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
BRUNO RICARDO AVILA E SILVA	063.035.329-85	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
15/07/2024	20244895503	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2025, às 16:18:36 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XJGXRY5P.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 06/05/2025 17:10:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **55.930.096/0001-89**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/07/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.930.096/0001-89

Certidão nº: 23927552/2025

Expedição: 30/04/2025, às 10:00:59

Validade: 27/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.930.096/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ: 55.930.096/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:30 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2025.

Código de controle da certidão: **DA4C.A35E.A7C9.D1D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036695225-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **55.930.096/0001-89**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.930.096/0001-89
Razão Social: UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMEN
Endereço: R VOLUNTARIOS DA PATRIA 547 CONJ 0004 COND ROSA / CENTRO /
CURITIBA / PR / 80020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2025 a 15/05/2025

Certificação Número: 2025041608096355829566

Informação obtida em 30/04/2025 10:05:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.067.879

CNPJ: 55.930.096/0001-89

Nome: UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:27 do dia 26/03/2025.

Código de autenticidade da certidão: 3377E281485B4D9A5BAD1949B3977887E4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 24/06/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89
NIRE 41212683199
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Pará, 1675, Portão, CEP 80610-157, Curitiba/PR, inscrito no CPF nº 063.035.329-85.

MARLY FERREIRA SOARES, brasileira, solteira, nascida em 31/05/1976, empresária, residente e domiciliado à Rua Tibagi, 684, apto 602, Centro, CEP 80060-110, Curitiba/PR, inscrita no CPF nº 027.145.019-31 e portadora da carteira de identidade RG nº 5.743.584-4 SESP/PR.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, com sede e foro em Curitiba/PR à Rua Voluntários da Pátria, 547, conj. 04, cond. Rosa Leal, Centro, CEP 80020-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41212683199 em sessão por despacho em 15/07/2024, registrada no CNPJ/MF sob nº 55.930.096/0001-89, resolvem alterar seu contrato social primitivo de acordo com as seguintes cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da alteração de razão social

Fica alterado a razão social da empresa neste ao para **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031, da lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, **ATUALIZAR E CONSOLIDAR** o contrato social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e, supletivamente, à Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), passa a ter a seguinte redação:

**UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89 NIRE 41212683199
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89
NIRE 41212683199**

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Pará, 1675, Portão, CEP 80610-157, Curitiba/PR, inscrito no CPF nº 063.035.329-85.

MARLY FERREIRA SOARES, brasileira, solteira, nascida em 31/05/1976, empresária, residente e domiciliado à Rua Tibagi, 684, apto 602, Centro, CEP 80060-110, Curitiba/PR, inscrita no CPF nº 027.145.019-31 e portadora da carteira de identidade RG nº 5.743.584-4 SESP/PR.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, com sede e foro em Curitiba/PR à Rua Voluntários da Pátria, 547, conj. 04, cond. Rosa Leal, Centro, CEP 80020-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41212683199 em sessão por despacho em 15/07/2024, registrada no CNPJ/MF sob nº 55.930.096/0001-89, resolvem consolidar seu contrato social primitivo de acordo com as seguintes cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade adotará o nome empresarial **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, e usará a expressão UNYGOV como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sua sede e foro em Curitiba/PR à Rua Voluntários da Pátria, 547, conj. 04, cond. Rosa Leal, Centro, CEP 80020-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá como objeto social Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04), educação superior – graduação (85.31-7-00), educação superior – graduação e pós-graduação (85.32-5-00), educação superior pós-graduação e extensão (85.33-3-00), educação profissional de nível tecnológico (85.42-2-00).

CLÁUSULA QUARTA

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89
NIRE 41212683199**

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A sociedade iniciou suas atividades em 05 de julho de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um) real, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, conforme a seguir:

Sócio	(%)	Quotas	Valor
BRUNO RICARDO AVILA E SILVA	10	5.000	5.000,00
MARLY FERREIRA SOARES	90	45.000	45.000,00
Total	100	45.000	45.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade cabe a **BRUNO RICARDO AVILA E SILVA** e **MARLY FERREIRA SOARES**, com os poderes e atribuições de administrar isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89
NIRE 41212683199
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89
NIRE 41212683199**

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba/PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 26 de março de 2025.

BRUNO RICARDO AVILA E SILVA
Sócio Administrador

MARLY FERREIRA SOARES
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02714501931	MARLY FERREIRA SOARES
06303532985	BRUNO RICARDO AVILA E SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2025 13:44 SOB N° 20251510026.
PROTOCOLO: 251510026 DE 28/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505333555. CNPJ DA SEDE: 55930096000189.
NIRE: 41212683199. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2025.
UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

DATA: 30 DE ABRIL DE 2025.

COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA.

OBJETO:

Inscrição da servidora Endriane Kalsing Calegari, para a realização de curso on-line sobre: LGPD Tratamento de Dados e Limitações, promovido pela Empresa UNYFLEX - UNYGOV Governance e Capacitação e Treinamento Governamentais Ltda.

Valor por participante: R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais).

Quantidade: 01 (uma) inscrições

Valor total: R\$ R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais).

DOCUMENTOS DO FORNECEDOR

- INSCRIÇÃO DO CNPJ;
- CERTIDÃO TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA DA ÚNIÃO;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS;
- CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- CERTIDÃO ESTADUAL;
- CONTRATO SOCIAL.

CONCLUSÃO

A empresa **UNYFLEX - UNYGOV Governance e Capacitação e Treinamento Governamentais Ltda**, está habilitada para a contratação pela Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu.


Cleucir Francisco Dalbosco
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria n.º 04/2025



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

DATA: 30 DE ABRIL DE 2025.

RAZÃO DE ESCOLHA.

OBJETO:

Inscrição da servidora Endriane Kalsing Calegari, para a realização de curso on-line sobre: LGPD Tratamento de Dados e Limitações, promovido pela Empresa UNYFLEX - UNYGOV Governance e Capacitação e Treinamento Governamentais Ltda.

Segundo estabelece a alínea F, do inciso III, do artigo 74, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, a administração poderá contratar através de inexigibilidade de licitação, quando há inviabilidade de competição.

“Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Considerando que a empresa possui notória especialização e o conteúdo programático, quanto a metodologia e didática únicos, caracterizando a sua natureza singular, possuindo corpo docente de notória especialização, com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada e por estar devidamente habilitada justifica-se a escolha da mesma.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Elemento: 01.01.001.01.031.0043.2004.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Desdobramento: 48 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.

Quantidade: 01 (uma) inscrição

Valor total: R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)

Cleucir Francisco Dalbosco

Presidente da Comissão de Licitações

Portaria n.º 04/2025



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

DATA: 30 DE ABRIL DE 2025.

JUSTIFICATIVA DO VALOR.

OBJETO:

Inscrição da servidora Endriane Kalsing Calegari, para a realização de curso on-line sobre: LGPD Tratamento de Dados e Limitações, promovido pela Empresa UNYFLEX - UNYGOV Governance e Capacitação e Treinamento Governamentais Ltda.

Segundo estabelece a alínea F, inciso III, do Artigo 74 da Lei de Licitações nº 14.133/2021, a administração poderá contratar empresa para fornecimentos de treinamentos e aperfeiçoamento a seus servidores e vereadores.

“Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável de competição, em especial nos casos de:

...

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominante intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”.

O valor para esta Inscrição para Curso de capacitação para a servidora pública da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu/PR, encontra-se junto ao processo, conforme valores cedidos pela empresa UNYFLEX - UNYGOV Governance e Capacitação e Treinamento Governamentais Ltda, CNPJ: 55.930.096/0001-89.

Indubitavelmente que o valor cobrado por esta inscrição está baseado no valor de mercado da área; tabelado; com valor unificado para todos seus alunos. Ademais, há de se considerar o fator custo/benefício para o Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu como também aos demais órgãos públicos.

Valor por participante: R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais).

Quantidade: 01 (uma) inscrição

Valor total: R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais).


Cleucir Francisco Dalbosco
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria n.º 04/2025



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DATA: 05 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

OBJETO:

Inscrição da servidora Endriane Kalsing Calegari, para a realização de curso on-line sobre: LGPD Tratamento de Dados e Limitações, promovido pela Empresa UNYFLEX - UNYGOV Governance e Capacitação e Treinamento Governamentais Ltda.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para INSCRIÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EM CURSO, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Encaminhe-se a secretaria da Câmara Municipal para as providências necessárias.

Cordialmente,


Maria Madalena Bertolini
Presidente